



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2025**  
**PROCESSO DIGITAL 23236-25-PAT-SMS**

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ n.º 18.602.011/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Luís Eduardo Falcão Ferreira, considerando o julgamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 87/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **HIGOR SILVA CANEDO**, CNPJ nº 28.915.430/0001-52 estabelecida, na Rua Virgílio Borges, 34, Loja 2, Centro, Patos De Minas, MG – CEP.: 38.700-066, tel.: (34) 3823-2117, email: [osvando.r.canedo@terra.com.br](mailto:osvando.r.canedo@terra.com.br) / [higorsilvacanedo@hotmail.com](mailto:higorsilvacanedo@hotmail.com) que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pelo Sr. HIGOR SILVA CANEDO, CPF nº XXX.465.XXX-XX, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

## 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de insumos fisioterápicos para utilização nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Patos de Minas.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| LOTE | ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | QTDE | UNI<br>D | MARCA/<br>MODELO              | VALOR UNIT   | VALOR TOTAL   |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|-------------------------------|--------------|---------------|
| 46   | 71158 | PONTEIRA PARA LASERTERAPIA:<br>DESCRIÇÃO CONFORME TERMO<br>DE REFERÊNCIA: PONTEIRA<br>PARA LASERTERAPIA,<br>APLICADOR 904NM PORTÁTIL,<br>POTÊNCIA MÉDIA: 70 MW,<br>ENERGIA: 1-15J, EMISSÃO:<br>PULSADA, FREQUÊNCIA: 10KHZ | 31   | UN       | IBRAME<br>D/<br>REF:<br>904NM | R\$ 1.320,50 | R\$ 40.935,50 |

Valor total da ata de registro de preços **R\$ 40.935,50** (quarenta mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Os pagamentos serão realizados no Banco: SICOOB (756), Agência: 4033, C/C: 14.601-3.

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrados, observados os requisitos do item 3.1.

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



#### **4. DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** A negociação de preços será realizada conforme descrito no Termo de referência.

#### **6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O cancelamento do registro do licitante e dos preços registrados será realizado conforme descrito no Edital.

#### **7. DA GESTÃO/ FISCALIZAÇÃO**

**7.1** A fiscalização da execução do objeto será exercida pelo servidor Rogério Corrêa Silva e/ as Diretoras de Serviços Especializados Vanessa Vieira Caixeta Borges, Diretora de Atenção Básica Jéssica Laís de Oliveira Pimenta, Diretora de Urgência e Emergência Nathália Silva Gomes. A gestão será exercida pela Gerência de Suprimentos Keila Machado Dos Reis Vieira e/ou Diretora de Orçamento e Finanças Eunice Silvério Da Cruz Rosa.

#### **8. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

#### **9. DO FORO**

**9.1.** Fica eleito o Foro da Justiça em Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pelos meios alternativos de prevenção e resolução de controvérsias (arbitragem, mediação, conciliação ou Comitês de Resolução de Disputas (dispute boards)) conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

**9.2.** E por estarem assim, justas e acordadas, as PARTES assinam, eletronicamente, a presente Ata, aceitando e reconhecendo como válida as assinaturas digitais.

Patos de Minas-MG, datado conforme assinaturas digitais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

**SAÚDE**

**MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS**  
**Luís Eduardo Falcão Ferreira**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**HIGOR SILVA CANEDO.**  
**CONTRATADA**

Testemunhas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

174-2025- HIGOR pdf

Código do documento 838eba28-bc7d-412d-870c-844975de1b6d



## Assinaturas



Higor Silva Canedo  
osvando.r.canedo@terra.com.br  
Assinou como parte

Higor Silva Canedo



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA  
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br  
Assinou como parte

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA



ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES  
ulisses.simoes@gmail.com  
Aprovou



Rogério Correa Silva  
rteceletrica@gmail.com  
Assinou como testemunha

Rogério Correa Silva



KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA  
keilamr3@gmail.com  
Assinou como testemunha

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA

## Eventos do documento

### 05 Sep 2025, 10:12:39

Documento 838eba28-bc7d-412d-870c-844975de1b6d **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-05T10:12:39-03:00

### 05 Sep 2025, 10:16:11

Assinaturas **iniciadas** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-05T10:16:11-03:00

### 05 Sep 2025, 10:29:59

HIGOR SILVA CANEDO **Assinou como parte** - Email: osvando.r.canedo@terra.com.br - IP: 191.55.189.154 (191-055-189-154.xd-dynamic.algartelem.com.br porta: 37074) - **Geolocalização: -18.5899968 -46.5115938** - Documento de identificação informado: 127.465.166-24 - DATE\_ATOM: 2025-09-05T10:29:59-03:00

### 05 Sep 2025, 10:41:05

ROGÉRIO CORREA SILVA **Assinou como testemunha** (9e3098d2-87ad-4653-a137-e8b5237f2c4b) - Email: rteceletrica@gmail.com - IP: 138.0.64.27 (138-0-64-27-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 58568) - Documento de

identificação informado: 014.820.076-14 - DATE\_ATOM: 2025-09-05T10:41:05-03:00

**05 Sep 2025, 10:48:39**

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou como parte** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 6022) - **Geolocalização: -18.5926527 -46.5180765** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE\_ATOM: 2025-09-05T10:48:39-03:00

**05 Sep 2025, 13:05:26**

KEILA MACHADO DOS REIS VIEIRA **Assinou como testemunha** (6337c7a5-5296-4413-8fee-b05cccb03bc3) - Email: keilamr3@gmail.com - IP: 138.0.64.28 (138-0-64-28-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 18152) - Documento de identificação informado: 063.406.066-01 - DATE\_ATOM: 2025-09-05T13:05:26-03:00

**05 Sep 2025, 14:51:48**

ULISSES DE OLIVEIRA SIMÕES **Aprovou** (38bef744-4513-46db-a896-48621e646333) - Email: ulisses.simoess@gmail.com - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 30962) - Documento de identificação informado: 067.373.446-31 - DATE\_ATOM: 2025-09-05T14:51:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b486f4555fc121fabccbd336919e10b84e7a920354bbe4a1492c952825687dd7

(SHA512):793a2903af52fb7b3bef6db8b32951ea2e9a20b001c26e736e9178302da5eb8ad1a561387f13da7d0ae613c10e1c94abefae9aed7a569705e495658dd4f857e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.